



LEI Nº 1.272/93

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA GILBERTO PEREIRA ROCHA", a artéria que inicia à Rua Neucy Rocha Raposo e termina no morro em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 25 de novembro de 1993.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL